QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF n° 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG n° 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, n° 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n° 130.800.754-04, RG n° 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, n° 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, n° 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSAILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0003861/20-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
491659-0	19.086.670/0001-09	09/03/2018

RAZÃO SOCIAL
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DICOREL DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO
RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO SAMAPI
TERESINA/PI - CEP: 64000-000

ATIVIDADE(S)
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **18/10/2019**	Data Fim: **30/11/2023**
0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: **18/10/2019**	Data Fim: **30/11/2023**
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **14/01/2020**	Data Fim: **01/02/2020**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0003861/20-03

incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 14/01/2020

Códito Autenticidade: F0B4E0AE9B70965F

Nº Via: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.086.670/0001-09 MATRIZ		10/10/2013

NOME EMPRESARIAL
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DICOREL DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM BOSCO	3201	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.058-040	SAMAPI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **14:35:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.086.670/0001-09 MATRIZ		10/10/2013

NOME EMPRESARIAL
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM BOSCO	3201	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.058-040	SAMAPI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **14:35:12** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.086.670/0001-09
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2020 a 12/09/2020

Certificação Número: 2020081401314955311177

Informação obtida em 21/08/2020 11:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20070719086670000010901

RAZÃO SOCIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
ENDEREÇO RUA DOM BOSCO 3201			BAIRRO OU DISTRITO SAMAPI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64058040	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 19.086.670/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.367-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 14:33:03

VÁLIDA ATÉ 05/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: A9E2-7FB8-1152-6E42-7C35-FD2A-518B-386B

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 200707190866700001090l é Válido.

Solicitação Nº:	200707190866700001090l
CPF/CNPJ:	19.086.670/0001-09
Razão Social:	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Inscrição Estadual:	19.531.367-4
Data da certidão:	07/07/2020 14:33:03
Observação:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:03 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2020.
Código de controle da certidão: **374A.3B1F.134E.F8C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.086.670/0001-09
Data da Emissão : 31/03/2020
Hora da Emissão : 12:14:03
Código de Controle da Certidão : 374A.3B1F.134E.F8C3
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 31/03/2020, com validade até 27/09/2020.

Página Anterior

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 119.679/20-00

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09
Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:09:34 h, do dia 01/09/2020.
Validade: 30/11/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 36E96EE5A3CB5647
Nº Via: 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Certidão nº: 15536151/2020
Expedição: 07/07/2020, às 14:46:39
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.086.670/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200719086670000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.531.367-4**
CNPJ/CPF **19.086.670/0001-09**
RAZÃO SOCIAL **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 14:41:20

VÁLIDA ATÉ 05/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 6720-ECB7-117B-32D0-6CD4-157D-A104-53EA

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200719086670000109 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200719086670000109
CNPJ:	19.086.670/0001-09
Razão Social:	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Inscrição Estadual:	19.531.367-4
Data da certidão:	07/07/2020 14:41:20
Observação:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1897209

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ: 19086670000109, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CELESMAR BERTULINO
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 3201
BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Julho de 2020 às 14 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1897209. Código verificador: 1C499.CA213.4CD93.E9ED5

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1897209**
Código verificador:	**1C499.CA213.4CD93.E9ED5**
Requerente:	**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**
CNPJ:	**19086670000109**
Representante legal:	**JOSE CELESMAR BERTULINO**
Endereço:	**RUA DOM BOSCO 3201**
Bairro:	**SAMAPI**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**07/07/2020 14:37:21**
Data de validade:	**05/09/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1897209-bba35bc1ab3d2523d6b113f70e357884)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

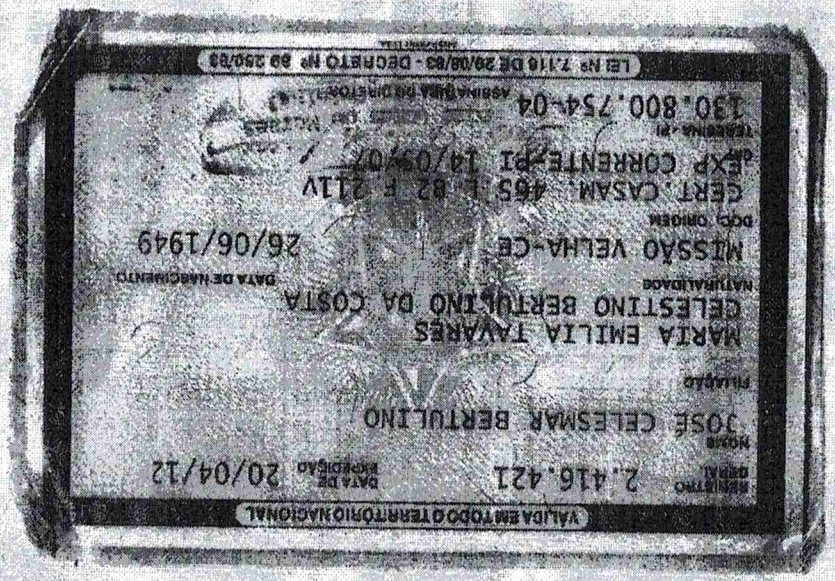

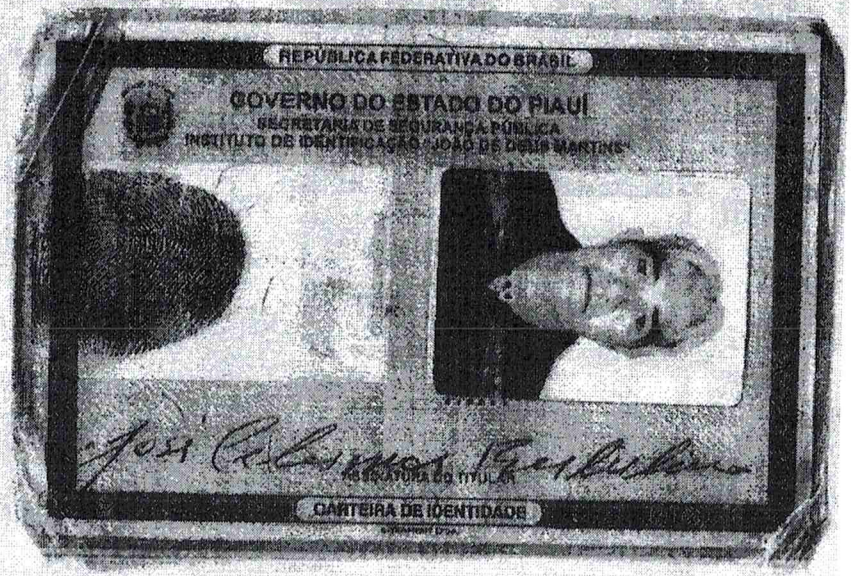

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.5764
Autenticação Digital
Autenticação: 9787220120104611015 3-1; Data: 22/01/2020 10:47:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85627-se91
Valor Total do Ato: R$ 3,66
Confira os dados do ato em: https://astodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2020 09:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 16:23:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97872201201046110153-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba18c7aec75a27626d6fde2e13027e9ad6fd023ed3fc98776dd1fc8659dd1621724ac838a6b14395dda537b1c38cde2192d08b634f9eb219ce78bac7a9de16ef5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DICOREL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

DECLARAÇÃO

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope Nº 2, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste edital de Pregão Presencial nº 024 /2019, referente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento e material permanente conforme proposta nº 13737.800000/1190-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constante do edital e anexos.).

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , **DECLARA,** que tem plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste pregão.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , **DECLARA,** sob as penas da lei que, até a presente data inexiste(m) fato(s) supervenientes impeditivo(s) legal (ais) da habilitação e para licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ( ) NÃO (X).

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , **DECLARA,** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal e nem parentes em linha reta ou colateral, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME,** CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, fica localizada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP: 64058-040. Telefone: 3231-5885. Ponto de Referência: Posto Monte Cristo. para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **Declaramos** ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em

pleno funcionamento no endereço a cima citado, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** a plena garantia dos produtos a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que nos preços propostos, já se encontram, além de lucro, todos os preços propostos; como: fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** a elaboração independente da proposta, a partir de que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida

licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de

f) (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no , em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

TERESINA (PI), 03 DE SETEMBRO DE 2020 .

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

CNPJ: 19.086.670/0001-09
INSC EST: 19.531.367-4

DICOREL

DECLARAÇÃO DO MENOR

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ( ) NÃO (X).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

TERESINA (PI), 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09
INSC EST: 19.531.367-4